



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	10
Secretaria de Serviços Legislativos	12
Superintendência de Contratos	13
Superintendência de Licitação	15



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM**, matrícula nº 26071, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18/05/2021 a 01/06/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 031/2021, de 19/05/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/2735.0850-1, de 19/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 110/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 26325, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18/04/2021 a 06/06/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 034/2021, de 19/05/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/4251.8332-8, de 19/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 080/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
-----------	----------	--------------------	------------------	---------------



20008	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	2020/2021	10/06/2021 A 09/07/2021	30
9836	AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR	2020/2021	18/05/2021 A 27/05/2021	10
41863	ALANE REGINA SILVA	2019/2020	12/05/2021 A 31/05/2021	20
9647	ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA	2020/2021	21/06/2021 A 20/07/2021	30
22520	ALISSA KATLREEN CARVALHO ROSA	2019/2020	18/05/2021 A 01/06/2021	15
5708	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
26497	ALVARO GONCALO DE OLIVEIRA	2018/2019	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42937	ANDERSON JONAS GOMES DE ARAÚJO	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
40999	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	2018/2019	24/06/2021 A 08/07/2021	15
21001	APARECIDO PEREIRA SANTANA	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021	30
26325	BELMIRA PINTO DA SILVA	2019/2020	07/06/2021 A 06/07/2021	30
40568	BENTO PRADO GONÇALVES	2020/2021	01/06/2021 A 15/06/2021	15
26091	CLESSO BARROS DE ARRUDA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
43225	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	2020/2021	24/06/2021 a 23/07/2021	30
41515	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
25369	DAVI FAGUNDES DE MACEDO	2019/2020	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41070	DIEGO CONINGHAM DE SIQUEIRA	2018/2019	01/06/2021 A 30/06/2021	30



41374	EDELSON SANTANA DE ALMEIDA	2019/2020	07/06/2021 A 06/07/2021	30
6439	EDSON BENEDITO DA SILVA	2019/2020	29/06/2021 A 28/07/2021	30
43165	ELEN REGINA DE ALMEIDA LOPES	2020/2021	08/06/2021 A 22/06/2021	15
23409	ELIO FERREIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42925	ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
20436	EUTIMIO CORRÊA MILITÃO	2018/2019	17/05/2021 A 31/05/2021	15
20436	EUTIMIO CORRÊA MILITÃO	2019/2020	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42896	EUVALDO SEGUNDO RAVAGLIA TEIXEIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
26529	EVANTINA DUARTE QUEIROS	2019/2020	11/05/2021 A 09/06/2021	30
23180	FERNANDO HUMBERTO VILELA	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021	30
42429	FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DOS SANTOS	2020/2021	07/06/2021 A 06/07/2021	30
42579	GABRIELA VOLCOV DE CAMPOS	2020/2021	09/06/2021 A 18/06/2021	10
43398	GEDALIAS SOARES CUNHA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
25114	GERSON DIAS PEREIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41622	GIDEON DANNI DA ROSA	2019/2020	07/06/2021 A 21/06/2021	15
43053	GIOVANNA RODRIGUES MENDES BLASSIOLI	2020/2021	21/06/2021 A 20/07/2021	30
41556	HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS	2019/2020	07/06/2021 A 16/06/2021	10



43370	HELIVY GONÇALVES BORGES JUNIOR	2019/2020	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41438	IDAIANY MORENO DE PAULA	2020/2021	10/06/2021 A 09/07/2021	30
33661	JORGE CORREA DA COSTA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
7250	JOSÉ ATAÍDE SOARES	2020/2021	02/06/2021 A 01/07/2021	30
42769	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	2020/2021	03/05/2021 A 01/06/2021	30
42157	JOSE DIAS	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
42702	JOSE FERNANDES DE ALENCASTRO	2020/2021	10/05/2021 A 08/06/2021	30
41555	JOSINEY JOSÉ DE ABREU	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
33169	JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES	2019/2020	24/06/2021 A 23/07/2021	30
43421	JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA	2020/2021	10/05/2021 A 24/05/2021	15
22397	JUNIO TADEU DELMINIO	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
21403	JUNIOR DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO	2020/2021	01/06/2021 A 15/06/2021	15
13500	JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	2018/2019	07/06/2021 A 06/07/2021	30
41095	KAREN MALAGOLI	2020/2021	13/05/2021 A 27/05/2021	15
22815	KARLA CRISTINA GOMES	2018/2019	01/06/2021 A 15/06/2021	15
41797	LAIS MATTIONI NEVES	2020/2021	09/06/2021 A 18/06/2021	10
5071	LEONIR PEREIRA DE FREITAS	2020/2021	30/04/2021 A 29/05/2021	30



43256	LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO	2019/2020	07/06/2021 A 26/06/2021	20
13018	LUCIA CARVALHO ARAÚJO SATIRO	2018/2019	07/06/2021 A 06/07/2021	30
24007	LUCIANO DIAS DE SOUZA	2020/2021	17/05/2021 A 31/05/2021	15
42402	LUCIDIO DE MELLO FILHO	2019/2020	21/06/2021 A 05/07/2021	15
26503	LUCILEIA GOMES DUARTE	2020/2021	24/05/2021 A 22/06/2021	30
26760	LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA	2018/2019	05/05/2021 A 03/06/2021	30
26760	LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA	2019/2020	04/06/2021 A 03/07/2021	30
20760	MARA APARECIDA FLORES QUADROS	2018/2019	17/05/2021 A 03/06/2021	18
20760	MARA APARECIDA FLORES QUADROS	2019/2020	07/06/2021 A 06/07/2021	30
23230	MARIA ODETE DE LIMA BENEVIDES	2019/2020	03/05/2021 A 01/06/2021	30
26758	MARILENE SALES DA CRUZ	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
41888	MARCELO LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA	2017/2018	01/06/2021 a 20/06/2021	20
43204	MARYA ELZA DA SILVA	2020/2021	17/05/2021 A 15/06/2021	30
19550	NATALIA FATIMA CERQUEIRA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
26336	NELMA LUCIA ALONSO CORREA	2019/2020	10/05/2021 A 08/06/2021	30
26336	NELMA LUCIA ALONSO CORREA	2020/2021	09/06/2021 A 08/07/2021	30
41879	NELSON DE CARVALHO JUNIOR	2020/2021	28/06/2021 A 12/07/2021	15



21613	NILSON KOKOJISKI	2020/2021	27/05/2021 A 25/06/2021	30
24044	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	2019/2020	17/05/2021 A 31/05/2021	15
20144	PATRICK SHARON DOS SANTOS	2019/2020	15/06/2021 A 29/06/2021	15
41832	PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR	2020/2021	23/06/2021 A 22/07/2021	30
41061	RAFAEL MOTTA FEDATTO	2019/2020	04/05/2021 A 18/05/2021	15
41118	RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA	2019/2020	16/06/2021 A 25/06/2021	10
40941	RODRIGO RODRIGUES ARECO	2019/2020	14/06/2021 A 13/07/2021	30
41646	ROSAMARIA VALOES METELLO	2018/2019	01/06/2021 A 15/06/2021	15
41097	ROSENIL ROSA MACHADO	2019/2020	16/06/2021 A 30/06/2021	15
20221	ROSINEIA MONICA LEITE	2020/2021	15/06/2021 A 29/06/2021	15
42238	SABRINA ROSA BATISTA FERREIRA	2020/2021	10/05/2021 A 08/06/2021	30
41530	SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	2020/2021	01/06/2021 A 15/06/2021	15
43030	SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI	2019/2020	14/06/2021 A 28/06/2021	15
24019	SANDRA PINHEIRO AMORIM	2020/2021	05/05/2021 A 03/06/2021	30
19458	SEBASTIÃO GERALDO RIVA	2020/2021	30/06/2021 A 29/07/2021	30
26761	SONIA MARIA COELHO MARQUES	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
19173	SONIA RIBEIRO MUNHOZ BRAGA	2020/2021	24/06/2021 A 23/07/2021	30



42033	TATIANA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS	2019/2020	10/06/2021 A 19/06/2021	10
9040	UELINTON TINOCO FELTRIN	2020/2021	24/06/2021 A 23/07/2021	30
41466	VANIA CRISTINA NEVES DE BRITO SOUZA	2020/2021	01/06/2021 A 30/06/2021	30
35581	WELYDA CRISTINA DE CARVALHO	2019/2020	03/06/2021 A 17/06/2021	15



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de abril de 2021.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021 • ANO VI | N° 948



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2021

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2021 - MAIO 2020 a ABRIL 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.176.715,31	23.764.000,82	27.572.648,31	24.955.186,75	23.576.439,52	24.925.818,11	23.961.098,04
Pessoal Ativo	14.837.698,81	15.138.144,11	18.500.430,95	16.042.900,96	14.567.202,85	15.875.719,76	14.889.713,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.219.434,66	14.360.852,26	18.500.430,95	14.489.438,30	14.567.202,85	14.352.903,55	14.141.645,80
Obrigações Patronais	618.264,15	777.291,85	-	1.553.462,66	-	1.522.816,21	748.068,19
Pessoal Inativo e Pensionistas EAP	2.133.589,02	1.394.528,65	1.394.528,65	1.394.528,65	1.394.528,65	1.387.780,79	1.370.678,63
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.133.589,02	1.394.528,65	1.394.528,65	1.394.528,65	1.394.528,65	1.387.780,79	1.370.678,63
Pessoal Inativo e Pensionistas JSSSP - TOTAL	7.205.427,48	7.231.328,06	7.677.688,71	7.517.757,14	7.614.708,02	7.662.317,56	7.700.705,42
Pessoal Inativo e Pensionistas JSSSP (67,5%)	5.404.070,61	5.423.496,05	5.758.266,53	5.638.317,86	5.711.031,02	5.746.738,17	5.775.529,06
Aposentadorias, Reserva e Reforma	4.476.477,14	4.496.405,93	4.657.751,39	4.657.751,39	4.724.411,56	4.763.905,75	4.811.703,85
Pensões	927.593,47	927.090,12	1.100.515,14	980.566,47	986.619,46	983.732,42	963.825,21
Pessoal Inativo e Pensionistas JSSSP (32,5% - Termo Cooperação)	1.801.356,87	1.807.832,01	1.919.422,18	1.879.439,28	1.903.677,00	1.915.579,39	1.925.176,36
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.492.159,05	1.498.801,97	1.552.583,79	1.552.583,79	1.574.803,85	1.587.668,58	1.603.901,28
Pensões	309.197,82	309.030,04	366.838,39	326.855,49	328.873,15	327.910,81	321.275,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.430.695,43	3.698.455,46	4.814.363,03	5.016.978,91	4.241.527,45	4.124.335,74	3.784.079,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	239.471,46	233.308,98	375.165,80	631.472,38	566.197,41	459.415,93	154.425,41
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.133.589,02	1.394.528,65	1.394.528,65	1.394.528,65	1.394.528,65	1.387.780,79	1.370.678,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.057.634,95	2.070.617,83	3.044.668,58	2.990.977,88	2.280.801,39	2.277.139,02	2.258.975,91
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.746.019,88	20.065.545,36	22.758.285,28	19.938.207,84	19.334.912,07	20.801.482,37	20.177.018,09

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.882.111,96	23.779.929,00	22.700.689,23	28.096.410,42	26.044.766,70	315.435.814,17		
Pessoal Ativo	25.341.035,34	14.638.952,73	13.386.004,84	18.694.585,80	16.793.515,23	198.705.905,37		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.824.545,37	14.638.952,73	13.365.703,18	17.057.594,16	15.872.938,99	189.914.642,80		
Obrigações Patronais	1.516.489,97	0,00	20.301,66	1.636.991,64	920.576,24	9.314.262,57		
Pessoal Inativo e Pensionistas EAP	1.364.353,63	1.364.353,63	1.364.353,63	1.408.628,60	1.354.233,63	17.326.086,16		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	1.364.353,63	1.364.353,63	1.364.353,63	1.408.628,60	1.354.233,63	17.326.086,16		
Pessoal Inativo e Pensionistas JSSSP - TOTAL	15.176.722,99	7.776.622,64	7.950.330,76	7.993.196,02	7.897.017,84	99.403.822,64		
Pessoal Inativo e Pensionistas JSSSP (67,5%)	11.382.542,24	6.221.298,10	6.360.264,60	6.394.556,81	6.317.614,27	76.133.725,32		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	9.454.782,09	5.123.181,62	5.263.164,44	5.279.555,84	5.257.003,33	62.965.194,33		
Pensões	1.927.760,15	1.098.116,48	1.097.100,16	1.115.000,97	1.060.610,94	13.168.530,99		
Pessoal Inativo e Pensionistas JSSSP (32,5% - Termo Cooperação/SEGES)	3.794.180,75	1.555.324,54	1.590.066,16	1.598.639,21	1.579.403,57	23.270.097,32		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	3.151.594,02	1.280.795,41	1.315.791,11	1.319.888,96	1.314.250,83	19.244.822,64		
Pensões	642.586,73	274.529,13	274.275,05	278.750,25	265.152,74	4.025.274,68		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.599.017,59	3.838.363,66	4.660.813,85	4.272.258,85	4.681.230,42	54.162.120,34		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	748.679,36	131.098,20	1.034.786,79	653.955,59	755.526,79	5.983.504,10		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.364.353,63	1.364.353,63	1.364.353,63	1.408.628,60	1.354.233,63	17.326.086,16		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	4.485.984,60	2.342.911,83	2.261.673,43	2.209.674,66	2.571.470,00	30.852.530,08		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.283.094,37	19.941.565,34	18.039.875,38	23.824.151,57	21.363.536,28	261.273.693,83		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.709.757.321,84	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		234.556,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		61.003.765,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		21.648.519.000,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		261.273.693,83	1,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		383.178.786,31	1,77
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		364.019.846,99	1,68
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		344.860.907,68	1,59

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 18/05/2021; 16h31min.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) De acordo com o Parecer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor RS 17.326.086,16 de despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foram apresentadas nas despesas não computadas.

d) Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL foi computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 80% da despesa e 20% à SEGES com a complementação do valor.

CLEITON PEREIRA BRUM
Ger. Div. Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

RICARDO RIVA
Procurador Geral

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Sec. de Planej. Org. e Finanças

Dep. EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Dep. MAX RUSSI
Presidente

*Original assinado.



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.003, DE 2021.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rosário Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Rosário Oeste em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2020.

Art. 2º Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 5º Os atos e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 6º Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de maio de 2020 até vigência do Decreto Municipal nº 020/2020.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

ATO Nº 009/2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, prorroga o prazo de funcionamento da Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, constituída nos termos do Ato nº 38/2019, publicado no DOEAL/MT do dia 08 de julho de 2019, com o objetivo de proporcionar qualificação técnica e estudos da legislação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias de Mato Grosso.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 074/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Associação Mato-Grossense de Magistrados - AMAM

Objeto: Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da ALMT, na Modalidade *In Company*.

Valor: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 20/05/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

ATO Nº 293/2021

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato 053/2021/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0270/2021-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD 2021/9408.3031-2.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
053/2021	E.C.A Equipamentos Eletrônicos Centro Améri-rica Ltda	Manutenção preventiva e corretiva em estabilizado- res e nobreaks, com fornecimento de peças, exe- cutando baterias, nas instalações do edifício da ALMT.	Mario kazuo Iwassake – Matrícula nº 33.365	Marco Antonio Silva Campos – Matrícula nº 22.475

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/ 2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;

IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica;

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de 07/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 17 de maio de 2021.

Dep. Max Russi _____ **Presidente**

Dep. Eduardo Botelho _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 075/2021/SCCC/ALMT

Contratada: A.W.G Comércio e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de perfuração, montagem e instalação de poço tubular profundo, na área da ALMT.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 24/05/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DIÁRIO E EM TEMPO REAL DE NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL, VEICULADAS PELA MÍDIA IMPRESSA (JORNAIS E REVISTAS), ALÉM DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS (EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO) E DIGITAIS (INTERNET – SITES, BLOGS E REDES SOCIAIS) PARA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTA CASA DE LEIS.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 08 de JUNHO de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER DEMANDA DOS EVENTOS PROMOCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 09 de JUNHO de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon May 24 23:30:50 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)